



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere na Portaria nº 1.083, de 12 de maio de 2016, o art. 1º da Instrução Normativa nº 42, de 02 de dezembro de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.445, de 14 de março de 1997, no Decreto nº. 7.077, de 26 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1 Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2016, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES

ANEXO I

Frota Pesqueira em Operação no Estado Rio Grande do Sul - SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA, DOCES E CONSERVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Junho a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADEMIR CARVALHO MARTINS 978.459.577-04	BERNARDO XVII 4611515559	RS00182889	57.298,50	28.637,79
ADILSON GLAESER DE SOUZA 739.619.730-91	RIO JORDÃO I 4610073676	RS00039201	32.087,16	16.037,16
ALENIR SILVA DE MORAES 956.217.500-63	DOM ARMANDO I 4410084763	SC00039227	68.758,20	34.365,35
ALENIR SILVA DE MORAES 956.217.500-63	DOM ARMANDO II 4430476977	RS00170246	74.488,05	37.229,13
ALESSANDRA DA HORA RAMOS 963.348.000-00	MONTE CARLO II 3810194689	RS00003408	45.838,80	22.910,23
AMERICO DA SILVA FARIAS 276.546.720-04	DOM PEDRO I 4430080518	RS00039157	45.838,80	22.910,23
BERENICE BRAUN BRAGA 407.017.430-34	SINUELO DO MAR II 4610101092	RS00039289	45.838,80	22.910,23
BIANCA OLIVEIRA SEBERINO 991.390.810-87	CELEBRIDADE II 4010423277	RS00004420	61.194,80	30.585,16
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	COLUMBUS I 4430110239	SC00009378	120.124,62	60.038,29
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER III N 3810317390	SC00045470	96.767,06	48.364,17
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER V - N 4430085579	RS00008558	88.425,07	44.194,85
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER VI - N 4410149091	RS00008566	116.787,82	58.370,55
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 09.350.944/0001-63	FLIPPER X 4430095906	RS00008578	96.767,06	48.364,17
CELSON ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR 091.448.427-32	SERVULO I 1610041364	RS00109267	74.488,05	37.229,13
CHARLES ANTÔNIO POUZADA DA HORA 689.072.060-15	MENINA LYVIA 4430113572	RS00157436	57.298,50	28.637,79
CHARLES ANTÔNIO POUZADA DA HORA 689.072.060-15	TATUIRA 4610070502	RS00147077	27.044,89	13.517,04
CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA PEREIRA 432.489.000-59	HIENA DOS MARES III 4610096641	RS00039239	41.254,92	20.619,21
DARLIANE DE OLIVEIRA IZIDORO 073.126.639-07	JAICOM II 4610040077	RS00039715	25.211,34	12.600,63
DARLIANE DE OLIVEIRA IZIDORO 073.126.639-07	JAICON I 4610097206	RS00142811	50.422,68	25.201,26
DARLIANE DE OLIVEIRA IZIDORO 073.126.639-07	JAICON IV 3410116168	RS00039335	61.882,38	30.928,81
DELAMAR GENERALDO MACHADO 195.477.570-91	DON LUCAS 4610098130	RS00039817	41.254,92	20.619,21
ELENILDE DA ROCHA NOBRE 756.222.540-00	YASMIN V 4611514501	RS00129077	36.671,04	18.328,19
ERENILDO MOREIRA EBER-SOL 643.221.730-04	GRANDE RIO II 4610072343	RS00039491	25.211,34	12.600,63
EWERTON LUIZ ALMEIDA DA SILVA 661.686.940-72	VENCEDOR III 4010080370	RS00039107	38.962,98	19.473,70
FABIO FERREIRA DE SOUZA 909.138.840-49	S.JUNIOR 4630033491	RS00141537	29.566,03	14.777,10
FERNANDA PINTO VAZ DA SILVA 026.115.820-17	VITORIA FILHA II 4610105306	RS00167117	64.174,32	32.074,33
FRANCISCO VENANCIO PEREIRA 091.521.300-10	PEREIRA I 4030135811	RS00004730	61.194,80	30.585,16

Leia-se:

8515.31.90	Ex 063 - Robôs para soldar, por arco, com 4 ou mais graus de liberdade, com capacidade de carga igual ou superior a 2kg, com controlador integrado a 1 ou mais posicionadores com 1 ou mais eixos servo controlados, com capacidade igual ou superior a 75kg.
8604.00.90	Ex 054 - Veículos ferroviários de pequeno ou grande porte para inspeção e manutenção de vias férreas com bitola de 1.600mm, equipados com assentos em número superior ou igual a 7, ou inferior ou igual a 18, incluindo o do operador, denominados autos de linha, autopropulsados, com motor diesel refrigerado a água de potência igual ou superior a 300HP, diâmetro da roda de 920mm, velocidade máxima inferior ou igual a 100km/h, para aplicação no mapeamento do perfil da ferrovia para a detecção de irregularidades na via férrea.
8604.00.90	Ex 055 - Máquinas de ação contínua para nivelar, alinhar, levantar e socar dormentes individuais em vias livres e com aparelhos de mudança de via (AMV), com largura de 3.000mm, altura acima da face superior do trilho de 4.150mm, bitola ferroviária de 1.600mm, massa aproximada de 107t, contendo 3 truques de 2 eixos, com eixos em única peça, motor diesel refrigerado a água, sistemas de monitoramento da temperatura do compartimento do motor e combate a incêndio, bancas de socaria, unidades de levantamento e alinhamento de trilho, e cabines fechadas com isolamento acústico e térmico para operadores do veículo e dos sistemas de socaria e alinhamento de dormentes.

Na página 77, onde se lê:

9027.80.20	Ex 033 - Espectrômetro de massa do tipo quadrupolo tandem, com faixa de massa de 2- 2.048m/z, com fonte de íons de interface ortogonal dupla e detector fotomultiplicador.
------------	--

Leia-se:

9027.80.20	Ex 033 - Espectrômetro de massa do tipo quadrupolo tandem, com faixa de massa de 2- 2.048m/z, com fonte de íons de interface ortogonal dupla e detector fotomultiplicador.
------------	---

Na página 77, onde se lê:

9027.80.20	Ex 041 - Espectrômetros de massa tipo quádruplo simples, com faixa de massa de 2 a 3.072m/z, com fonte de íons de interface ortogonal dupla para acoplamento com cromatógrafo líquido.
------------	--

Leia-se:

9027.80.20	Ex 041 - Espectrômetros de massa tipo quádruplo simples, com faixa de massa de 2 a 3.072m/z, com fonte de íons de interface ortogonal dupla e detector fotomultiplicador para acoplamento com cromatógrafo líquido.
------------	--

No Art. 3º:

Na página 78, onde se lê:

Art. 3º Alterar para 2% (dois por cento), a partir 1º de julho de 2016 e até 31 de dezembro de 2016, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

Leia-se:

Art. 3º Alterar para 2% (dois por cento), a partir de 1º de julho de 2016 e até 31 de dezembro de 2016, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

Na Resolução CAMEX nº 56, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2016, Seção 1, páginas 79 a 80,

No Art. 1º:

Na página 79, onde se lê:

8471.90.12	Ex 006 - Equipamentos de leitura de códigos de lineares e/ou matriciais, por meio de análise ótica com utilização de imagem digital micro-processado, com comprimento focal ajustável, capacidade de leituras de códigos em 5s.
------------	---

Leia-se:

8471.90.12	Ex 006 - Equipamentos de leitura de códigos de lineares e/ou matriciais que são gravados por "ink-jet", laser ou micropuncionados em metal, plástico, vidro ou papel por meio de análise ótica com utilização de imagem digital micro-processado, com comprimento focal ajustável, capacidade de leituras de códigos em 5s.
------------	--

GILBERTO CORREIA SCARANTO 414.915.480-53	WIZARD 4430110573	RS00005536	82.509,84	41.238,42
GRAZIELA IATZAC COSTA 032.635.549-99	TALHAMAR N 4010110392	RS00003924	45.838,80	22.910,23
HOMERO AMORIM DE PAIVA 004.771.250-34	BOEMIO XIII 4610083965	RS00005928	71.737,72	35.854,51
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	DELFIN 4610036771	RS00005726	157.901,18	78.919,01
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	ESPAÑA 4610037033	RS00005738	139.781,38	69.862,73
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARRU 5 4610083566	RS00005888	336.510,72	168.188,06
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARRU 6 4610083574	RS00005896	336.510,72	168.188,06
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARRU 7 4610083582	RS00005908	336.510,72	168.188,06
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA 01.499.844/0001-91	KATSUSHIO MARRU 8 4610083591	RS00005916	336.510,72	168.188,06
JADERSON ROMEU KRAUSEN 001.276.940-13	ECLIPSE V 4450083261	SC00051387	61.194,80	30.585,16
JERRI DA SILVA FRANCISCO 612.139.009-30	SAO FRANCISCO 4630034048	RS00006158	37.817,01	18.900,94
JERRI DA SILVA FRANCISCO 612.139.009-30	SAO PEDRO VI 4450084993	SC00047228	38.962,98	19.473,70
JERRI DA SILVA FRANCISCO 612.139.009-30	SÃO PAULO II 4610086298	RS00005944	51.568,65	25.774,01
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO IX 4610103567	RS00006144	42.859,28	21.421,07
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO VII 4610096188	RS00006046	42.400,89	21.191,96
JORGE DE AZEVEDO MELO 091.567.040-20	GRANDE RIO VIII 4610096196	RS00006058	42.400,89	21.191,96
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MELO 447.459.310-34	GRANDE RIO X 4610097516	RS00006116	42.859,28	21.421,07
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MELO 447.459.310-34	MESTRE DOS MARES 4610075601	RS00005860	58.902,86	29.439,65
JOSÉ ARTUR MOITA BICHO 123.533.100-87	DOM CAETANO IV 4610096692	RS00006088	66.466,26	33.219,84
JOSÉ AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA 424.185.770-15	TROPA DE ELITE 4430071438	RS00005218	61.194,80	30.585,16
JOSÉ DOMINGOS MARQUES PEDRO 169.421.830-91	ANA PAULA II 4610075377	RS00005858	59.590,44	29.783,30
JOSÉ DOMINGOS MARQUES PEDRO 169.421.830-91	ANA PAULA III 4610096463	RS00006060	64.174,32	32.074,33
JOSÉ DOS SANTOS RAMOS 118.241.580-68	CAROLINE I 4610094738	RS00039441	59.590,44	29.783,30
JOSÉ GONÇALVES 276.307.900-82	SAMANTHA I 4030137687	RS00004758	59.590,44	29.783,30
JOSÉ IRENI SILVEIRA DA ROSA 588.894.770-91	BOEMIO X 4610072980	RS00005824	29.795,22	14.891,65
JOSÉ LUIZ TROINA DA SILVA 256.271.550-00	SINUÉLO DO MAR I 4610096200	RS00039251	73.342,08	36.656,37
JOÃO LUIZ COSTA 098.928.930-34	MAIS UM SONHO V 4610094169	RS00005980	41.254,92	20.619,21
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA 462.184.400-87	DIPLOMATA I 4630032576	RS00039119	26.357,31	13.173,38
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA 462.184.400-87	DOM CHINO 3410104330	RS00039309	44.692,83	22.337,48
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA 462.184.400-87	ECLIPSE II 4610078031	RS00039507	61.882,38	30.928,81
JOÃO LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA 462.184.400-87	OCEANO I 4610073773	RS00005846	43.546,86	21.764,72
LEANDRO COSTA DE FARIAS 982.899.500-04	ANDERSON COSTA 4610098784	RS00006128	73.342,08	36.656,37
LUIZ HOMERO DA SILVEIRA PAIVA 666.052.020-15	BOEMIO XVI 4610095254	RS00006010	42.171,70	21.077,41
LUIZ POLIS DA SILVA 176.612.770-34	DON LUIZ P 4430480168	SC00225450	59.590,44	29.783,30
MARCO ANTÔNIO SILVA STUDZINSKI 103.684.420-04	MARCO ANTONIO S 4610102200	RS00039367	45.838,80	22.910,23
MARIA CRISTINA MACHADO FELIPPE 707.197.990-15	SIDCRIS I 4410140582	RS00004956	70.106,40	35.039,18
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA RAMOS 562.204.560-68	MERIDIANO 3 4010287438	RS00222758	60.736,41	30.356,06
MAURI INDIO PEREIRA 291.103.860-68	COMETA II 4610094746	RS00006008	71.279,33	35.625,41
NELSON ROCHA DE SOUZA 224.920.380-68	DOM FRANCISCO 4610095726	RS00006024	42.171,70	21.077,41
ODECIO GONÇALVES FLORINDO 315.133.870-49	MANU F 4610069601	RS00039437	24.752,95	12.371,53
ODECIO GONÇALVES FLORINDO 315.133.870-49	MANÚ II 4610096269	RS00039277	66.466,26	33.219,84
PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO 538.048.130-20	SÃO JOSÉ III 4450050371	RS00039359	22.919,40	11.455,12

PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC VI 4410100696	SC00040588	108.445,84	54.201,23
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC VIII 4410106198	SC00040624	108.445,84	54.201,23
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A 83.897.710/0001-93	DOM ISAAC XVII 4410156381	SC00040674	108.445,84	54.201,23
RAFAEL CORREA MATTOS 046.144.499-21	DIOGO F II 4610090155	RS00052075	45.838,80	22.910,23
RAFAEL CORREA MATTOS 046.144.499-21	SAFADI SEIF I 4430093725	SC00011317	73.342,08	36.656,37
RICARDO DUARTE LOPES 991.796.360-04	LEANDERSON F 4010191996	RS00004158	74.488,05	37.229,13
RILDO DA SILVA MOREIRA 602.624.000-49	DOM ESTEVAM 4610097214	RS00006108	42.171,70	21.077,41
WILSON AMORIM DE PAIVA 118.117.490-20	EMANUELLE II 4610086433	RS00005966	52.714,62	26.346,77
TOTAL	77		5.732.377,87	R\$ 2.865.042,46

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Habilitar o médico veterinário FERNANDO ROCHA, inscrito no CRMV/SC sob nº 3578, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município(s) constante(s) dos autos do processo SEI Nº21050.002838/2016-98 e no registro de habilitação nº16023 do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense- SIGEN +, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ FREIBERGER

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.002589/2013-97, resolve:

Art. 1º Incluir ao credenciamento sob número BR RS 527, da empresa Insect Log Controle Profissional de Pragas Ltda. - ME, CNPJ nº 17.946.777/0001-46, localizada na Rua República, 347, Sala 06, Rio Grande - RS, na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, o seguinte tratamento: a) Tratamento Térmico (HT);

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá mesma validade estipulada pela Portaria nº 101, de 25 de abril de 2016, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA
Substituto

VOCÊ SABIA QUE...



...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia?



Que Machado de Assis, autor de romances como "Dom Casmurro" e "Quincas Borba", entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460
www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 28 de junho de 2016

Nº 1.714 - Processo nº 27100.001961/1988-93. Interessado: Aratu Geração S.A. Decisão: estabelecer em 50% (cinquenta por cento) o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição - TUST e TUSD, incidindo tanto na produção quanto no consumo da energia comercializada pela UHE Lobo, cadastrada sob o CEG UHE.PH.SP.001335-8.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 27 de junho de 2016

Nº 1.645 - Processo nº: 48500.003017/2015-07. Interessado: DME Distribuição S.A. - DMED Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão constante do AI nº 0026/2016-SFE, alterando o valor da multa para R\$ 34.428,62 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), com base no art. 34 da Res. 63/2004. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 29 de junho de 2016

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 30 de junho de 2016.

Nº 1.730 - Processo nº 48500.004929/2011-64. Interessados: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Usina: PCH Inxú. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 10.300 kW de capacidade instalada cada, totalizando 20.600 kW. Localização: Municípios de Campo Novo do Parecis e Nova Maringá, Estado do Mato Grosso.

Nº 1.731 - Processo nº 48500.002277/2013-95. Interessados: Campo dos Ventos I Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Campos dos Ventos I. Unidades Geradoras: UG7 e UG9, de 2.100 kW cada, totalizando 4.200 MW de capacidade instalada. Localização: Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.732 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessados: Serra Brasil Usina Elétrica Ltda. Usina: CGH Burro Branco I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 603 kW e 306 kW, respectivamente, totalizando 909 kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 30 de junho de 2016.

Nº 1.728 - Processo nº 48500.000967/2013-18. Interessados: Gestamp Eólica Macambira II S.A. Usina: EOL Macambira II. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.000 kW cada, totalizando 10.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.729 - Processo nº 48500.006727/2013-19. Interessados: Central Eólica Aristarco Ltda. Usina: EOL Ventos de Santa Bárbara. Unidades Geradoras: UG3, UG5, UG7, UG9 e UG10, de 2.700 kW cada, totalizando 13.500 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 24 de junho de 2016

Nº 1.675 - A SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto no art. 2º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta do Processo nº 48500.000828/2016-29, resolve aprovar o valor total da Base de Remuneração da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - ETO para fins do 4º ciclo de Revisão Tarifária sendo: i) Base de Remuneração Bruta da Dis-

tribuição de R\$ 1.144.224.632,72 (um bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); ii) Base de Remuneração Líquida da Distribuição de R\$ 577.082.363,76 (quinhentos e setenta e sete milhões, oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos); iii) Taxa de depreciação média de 3,73% a.a. (três inteiros e setenta e três centésimos por cento ao ano).

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 29 de junho de 2016.

Nº 1.734 - Processo: 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, da competência de maio de 2016, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 700, de 26 de janeiro de 2016. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca

DAVI ANTUNES LIMA

Nº 1.735 - Processo: 48500.005567/2015-52. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com aniversário contratual no mês de junho de 2016. Decisão: fixar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Substituto**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
Em 29 de junho de 2016

Nº 1.726 - O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, com fundamento na Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, nas Resoluções Normativas nº 414, de 09 de setembro de 2010 e nº 472, de 24 de janeiro de 2012, no que consta no processo 48500.000505/2015-54, resolve: I - disponibilizar a segunda parte das análises das manifestações das distribuidoras aos relatórios de validação da Tarifa Social de Energia Elétrica, Despacho nº 705, de 22 de março de 2016, no mesmo endereço (ftp) em que foram disponibilizados os relatórios; e II - informar que serão realizados os descontos dos valores calculados nas homologações mensais subsequentes.

HUGO LAMIN

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 29 de junho de 2016

Nº 719 - O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11/2011, de 17 de fevereiro de 2011, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.008392/2003-54, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica alterado para 31/10/2021, o prazo de validade da Autorização ANP nº 238/2003, de 30/10/2003, publicada no DOU em 31/10/2003, outorgada à PGS Investigação Petrolífera Ltda., para aquisição e processamento de dados geofísicos de sísmica de reflexão 2D e 3D, gravimetria, magnetometria e resistividade, em base não-exclusiva, nas bacias marítimas do Espírito Santo, Campos e Santos.

Art. 2º Sem prejuízo das disposições contidas na Resolução ANP nº 11/2011, de 17 de fevereiro de 2011, permanecem inalterados os demais termos e condições elencados na Autorização ANP nº 238/2003 e despachos relacionados a esta autorização.

Nº 720 - O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11/2011, de 17 de fevereiro de 2011, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.008495/2003-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica alterado para 30/06/2021, o prazo de validade da Autorização ANP nº 239/2003, de 12/11/2003, publicada no DOU em 13/11/2003, outorgada à PGS Investigação Petrolífera Ltda., para aquisição e processamento de dados geofísicos de sísmica de reflexão 2D e 3D, gravimetria, magnetometria e resistividade, em base não-exclusiva, nas bacias marítimas de Sergipe-Alagoas, Jacuipé, Camamu-Almada, Jequitinhonha, Cumuruxatiba e Mucuri.

Art. 2º Sem prejuízo das disposições contidas na Resolução ANP nº 11/2011, de 17 de fevereiro de 2011, permanecem inalterados os demais termos e condições elencados na Autorização ANP nº 239/2003 e despachos relacionados a esta autorização.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

**DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
Em 29 de junho de 2016

Nº 721 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.006942/2016-15, torna público o seguinte ato:

1. Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 331 de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 19 de março de 2013, da empresa Raízen Tarumã Ltda, CNPJ nº 62.092.739/0037-39 para a empresa Raízen Paraguaçu Ltda, CNPJ nº 52.189.420/0010-52, relativa à planta produtora de etanol localizada na Fazenda Santa Amélia, s/n, Zona Rural - CEP 18.840-000, Maracá - SP.
2. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 722 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.006405/2016-75, torna público o seguinte ato:

1. Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 330 de 18 de março de 2013, publicada no DOU de 19 de março de 2013, da empresa Raízen Tarumã Ltda, CNPJ nº 62.092.739/0001-28, para a empresa Raízen Paraguaçu Ltda, CNPJ nº 52.189.420/0009-19, relativa à planta produtora de etanol localizada na Fazenda Nova Americana, s/n, Água da Aldeia - CEP 19.820-000, Tarumã - SP.
2. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**
NIRE 53300002819 - CNPJ 00.357.038/0001-16**EXTRATO DA ATA DA 474ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS
DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2016

No primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, na sala 415-B, secretariado por mim, ALLAN ARRUDA DE CASTRO, Secretário-Geral. Presentes o Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e os Conselheiros TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, FLAVIO JOSÉ ROMAN, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA e MARCUS ANDRÉ SILVEIRA DE CERQUEIRA. Compareceram, também, à reunião, os Diretores de Gestão Corporativa: ASTROGILDO FRAGUAGLIA QUENTAL, de Planejamento e Engenharia, CID ANTUNES HORTA, de Operação; WILLAMY MOREIRA FROTA e Econômico-Financeiro, ANTONIO MARIA AMORIM BARRA; o Consultor Jurídico, ANDREI BRAGA MENDES, o Auditor ROMUALDO CHECHIN, Gerente da Auditoria Interna - CAA e o Gerente de Conformidade e Risco, LEONARDO ANDRADE SIMON. Instalados os trabalhos, o Conselho passou aos assuntos da pauta, a saber: I - ASSUNTOS DELIBERADOS: ITEM 1. PROC. PSG-0278/2016 (RETIRADO DE PAUTA) - ASSUNTO: Programa Executivo de Empreendimentos e Orçamentos Associados - PDO 2016 - Proposta R1. ITEM 2. PROC. PSG-0259/2016 (APROVADO) - RELATOR: TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - DELIBERAÇÃO Nº 0060/2016 - ASSUNTO: Delegação de atividades à Gerência de Conformidade e Riscos - CAC. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao Item 3 da pauta, referente à substituição do Diretor de Planejamento e Engenharia da Eletronorte, para complementação do período do mandato relativo ao triênio 2014/2017. Por recomendação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, acionista majoritário, propôs a ratificação do Sr. CID ANTUNES HORTA para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia da Eletronorte, a partir do dia 01.06.2016. em substituição a ADHEMAR PALOCCI. A proposta foi aprovada por



SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 9-M/2016-PB

DOADORA: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, (CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97). DONATÁRIO: Estado da Paraíba, por intermédio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA (CNPJ/MF nº 09.370.990/0001-24). OBJETO: Doação com encargos de 6 (seis) Microcomputadores, no valor de R\$ 1.800,00, da titularidade do DOADOR ao DONATÁRIO, com finalidade de uso exclusivamente nas ações e atividades do Programa Nacional de Crédito Fundiário no território estadual do DONATÁRIO. Procedimento Administrativo nº 55000.000842/2010-33. ASSINAM: Raquel Porto Santori, CPF nº 292.021.324-54, Secretária de Reordenamento Agrário-Interina e Nivaldo Moreno de Magalhães, CPF nº 161.561.294-72, Diretor Presidente do INTERPA. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 38-V/2016-PB

DOADORA: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, (CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97). DONATÁRIO: Estado da Paraíba, por intermédio do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA (CNPJ/MF nº 09.370.990/0001-24). OBJETO: Doação com encargos de 1 (um) veículo, placa JUJ-2061, no valor de R\$ 50.000,00, da titularidade do DOADOR ao DONATÁRIO, com finalidade de uso exclusivamente nas ações e atividades do Programa Nacional de Crédito Fundiário no território estadual do DONATÁRIO. Procedimento Administrativo nº 55000.001163/2010-81. ASSINAM: Raquel Porto Santori, CPF nº 292.021.324-54, Secretária de Reordenamento Agrário-Interina e Nivaldo Moreno de Magalhães, CPF nº 161.561.294-72, Diretor Presidente do INTERPA. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 48/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Delegação da exploração do futuro Aeroporto Regional do Vale do Aço, localizado nos Municípios de Volta Redonda-RJ e Pirai-RJ, com a seguinte localização geográfica: 22°36'28" S / 44°04'30" W. PROCESSO: 00055.001156/2015-67. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e artigo 27, inciso XX, e § 8º, inciso XI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Rogério Teixeira Coimbra - Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, e, pelo Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira - Secretário de Estado de Transportes.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Delegação nº 49/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Município de Ituberá - BA. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Ituberá (SNZW), localizado no Município de Ituberá-BA, com a seguinte localização geográfica: 13°43'54" S / 39°08'26" W. PROCESSO: 00055.001536/2011-78. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, e artigo 27, inciso XX, e § 8º, inciso XI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Rogério Teixeira Coimbra - Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, e, pelo Município de Ituberá - BA, Iramar Braga de Souza Costa - Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado da Bahia. OBJETO: Alteração do objeto do convênio celebrado, entre o Comando da Aeronáutica e o Governo do Estado da Bahia, em 13 de março de 2006, excluindo o Aeródromo de Amargosa (SNAZ), localizado no município de Amargosa-BA. PROCESSO: 00055.001264/2011-14. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 6º e 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, art. 6º, inciso I, da Medida Provisória n. 726, de 12 de maio de 2016, e artigo 27, inciso XXI, e § 8º, inciso XI, da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Rogério Teixeira Coimbra, Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, e, pelo Estado da Bahia, Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 05/2016, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado da Bahia. OBJETO: Alteração do objeto do convênio celebrado, entre o Comando da Aeronáutica e o Governo do Estado da Bahia, em 13 de março de 2006, excluindo o Aeródromo Caldas do Jorro (SDLH), localizado no município de Tucano-BA. PROCESSO: 00055.001577/2011-64. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 6º e 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, art. 6º, inciso I, da Medida Provisória n. 726, de 12 de maio de 2016, e artigo 27, inciso XXI, e § 8º, inciso XI, da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Rogério Teixeira Coimbra, Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil, e, pelo Estado da Bahia, Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110120

Número do Contrato: 502/2016.
Nº Processo: 0091001454/2015.
PREGÃO SISPP Nº 83/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05891583000101. Contratado: GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA -EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula nona - do preço do contrato nº 502/2016, em virtude de convenção coletiva de trabalho e alteração do vale transporte. Fundamento Legal: art. 65 inciso II, d, e -5º da Lei 8666/93. Vigência: 16/06/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$20.114,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 110120-00001-2016NE8000068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2016 UASG 110120

Nº Processo: 00091000698201667. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 30/06/2016 de 08h00 às 17h50. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/06/2016) 110120-00001-2016NE8000068

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoCENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor Presidente da CEASAMINAS comunica aos interessados que está anulado o ato de homologação do processo licitatório Concorrência 68/2015, conforme fundamentado nos autos do referido processo.

Contagem-MG, 29 de junho de 2016.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 29/07/2016, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso da sala 442, com 28,80m², localizada no Edifício Minasbolsa, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem/MG, para exploração da seguinte atividade: representação comercial em geral, prestação de serviços e/ou atividades semelhantes. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 29 de junho de 2016.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor-PresidenteAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe está suspenso SINE DIE em decorrência da necessidade de melhor análise do edital.

Contagem/MG, 29 de junho de 2016.
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULOAVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2016

Processo: 087/2015. Objeto: Permissão Remunerada de Uso de sala destinada a atividades bancárias no Entrepósito de Bauru, descrita no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO.

Comunicamos aos interessados a alteração do edital do referido processo licitatório, na página 01, onde se lê: "1.8. VISITA - Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 29/07/2016, previamente agendada pelo telefone: (0xx14) 3202-2000.", leia-se "1.8. VISITA - Os interessados nesta licitação deverão realizar visita, até o dia 29/07/2016, previamente agendada pelo telefone: (0xx14) 3203-2000.", mantem-se a data de visitas até o dia 29/07/2016 e mantem-se a data de abertura do certame para o dia 01/08/2016 às 09h30.

São Paulo, 29 de junho de 2016.
SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A CONAB torna público o resultado da licitação Tomada de Preços 001/2016, tornando FRACASSADA, tendo em vista que a licitante habilitada, ter sido desclassificada na fase de PROPOSTAS, pela autoridade competente.

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
p/Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 29/06/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 21.209.000222/2016-31 - CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CONTRATADA: COMIGO - Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano CNPJ: 02.077.618/0012-38 CDA 48.0491.0007-0, 48.0491.0018-6 e 48.0491.0026-7 SEDIADA NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO - OBJETO: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da CONAB nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula Vigésima Sétima - Da |Garantia - FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 1.102, de 21/11/1903. Lei nº 9.973, de 29/05/2000: Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - VIGÊNCIA 60 (sessenta) meses - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016 RESPONSÁVEIS LEGAIS: SÉRGIO DGELBART- SUPERINTENDENTE REGIONAL, VICENTE TEIXEIRA SILVA - GERENTE DE OPERAÇÕES. ASSINAM PELA DEPOSITÁRIA: ANTONIO CHAVAGLIA - PRESIDENTE - DOURIVAN CRUVINEL DE SOUZA - VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - WARLEN FERREIRA DE FREITAS, AGUILAR FERREIRA MOTA E DOURIVAN CRUVINEL DE SOUZA - FIEIS DEPOSITÁRIOS.

Processo nº 21.209.000221/2016-97 - CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CONTRATADA: COMIGO - Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano CNPJ: 02.077.618/0017-42 CDA 48.0491.0016-0, 48.0491.0025-9, 48.0491.0029-1 e 48.0491.0044-5 SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDU-GO - OBJETO: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da CONAB nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula Vigésima Sétima - Da |Garantia - FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 1.102, de 21/11/1903, Lei nº 9.973, de 29/05/2000: Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - VIGÊNCIA 60 (sessenta) meses - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016 RESPONSÁVEIS LEGAIS: SÉRGIO DGELBART- SUPERINTENDENTE REGIONAL, VICENTE TEIXEIRA SILVA - GERENTE DE OPERAÇÕES. ASSINAM PELA DEPOSITÁRIA: ANTONIO CHAVAGLIA - PRESIDENTE - DOURIVAN CRUVINEL DE SOUZA - VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - WARLEN FERREIRA DE FREITAS, AGUILAR FERREIRA MOTA E DOURIVAN CRUVINEL DE SOUZA - FIEIS DEPOSITÁRIOS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016 UASG 135476

Nº Processo: 21221000096201657. Objeto: Assinatura anual de jornal impresso, com entrega das terças-feiras às sextas-feiras, na Sede da Conab na Paraíba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de acompanhamento por parte da Superintendência, das notícias veiculadas sobre a situação da Conab/PB. Declaração de Dispensa em 20/06/2016. ZIGMANI TOBIAS CARDOSO. Gerente de Finanças e Administração Substituto. Ratificação em 20/06/2016. PAULO EDUARDO SILVA OLIVEIRA. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 336,00. CNPJ CONTRATADA : 04.309.909/0001-87 CORREIO DA PARAIBA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

(SIDECA - 29/06/2016) 135100-22211-2016NE000004



Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 244001

Número do Contrato: 26/2013.
Nº Processo: 09100.00017020136.
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2016 a 01/07/2017, do Contrato nº 26/2013 de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 29/06/2016) 244001-24290-2016NE800068

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 240009

Nº Processo: 09047000248201684. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte internacional de bagagem e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de Brasília para regiões do exterior, e de regiões do exterior para Brasília para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/06/2016 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco H, Anexo 1, 8º Andar, Sala 806. BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240009-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONEL COUTINHO AFONSO
Oficial de Chancelaria

(SIDECA - 29/06/2016) 240013-00001-2016NE800002

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 1/2016-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica, eólica e termelétrica - a carvão, a gás natural em ciclo combinado e a biomassa, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento em 1º de janeiro de 2021, nos termos da Portaria MME nº 382/2015 e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 01/2016-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 01/2016-ANEEL (A-5 de 2016)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	PCH	Canhação	Canhação Produção de Energia Ltda
2	PCH	Castro	Castro Energia Ltda - ME
3	PCH	Cazuza Ferreira	Cazuza Ferreira Energética S.A.
4	PCH	Água Brava	Usina Elétrica do Prata S.A.
5	PCH	Água Prata	Usina Elétrica do Prata S.A.
6	PCH	Renic	Carnaúba Geração de Energia S.A.
7	PCH	Serra das Agulhas	Sigma Energia S.A.
8	PCH	Tigre	Tigre Produção de Energia Elétrica Ltda
9	UTE	Onça Pintada	Eldorado Brasil Celulose S.A.
10	UTE	N O Bioenergia	J O bioenergia S.A.
11	UTE	WD	WD Agroindustrial Ltda.
12	UHE	Santa Branca	Hidrelétrica Santa Branca S.A.

Brasília, 28 de junho de 2016.
ROMEY DONIZETE RUFINO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2016

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é registro de preços para a copa e cozinha, foram vencedoras: para o item 22, a empresa MOTIVO X -

COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS EIRELI, pelo valor de R\$ 920,00; para o item 23, a empresa BLG LICITAÇÕES LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.320,00; para os itens 1,2,5,9,12,15,18,19,21,25 e 30, a empresa CDV COMERCIAL LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 102.160,50; para o item 26, a empresa GRAZIELE LEMOS - ME, com o valor de R\$ 3.859,00; para o item 8, a empresa DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFE INDUSTRIALIZADO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 180.000,00; para os itens 10,11,13,16,17,20,31 e 32, a empresa GOIASMASTER COMERCIAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 99.925,00; para o item 29, a empresa vencedora BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, com o valor de R\$ 1.155,00; para o item 6 e 14, a empresa FJ PIN CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 4.734,00; para os itens 24 e 27, a empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com os valores totais de R\$ 7.976,00; para os itens 3 e 4, a empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 4.760,00; e para os itens 7 e 28, a empresa RDZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.233,00.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 29/06/2016) 323028-00001-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2016

Processo: 48500.002342/2016-25 Objeto: obter subsídios acerca da proposta de estabelecimento de limites de continuidade e compensação para centrais geradoras iguais aos já empregados para unidades consumidoras, conforme minuta dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica - PRODIST constante na

Nota Técnica nº 91/2016, emitida pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/6/2016 a 29/8/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2016

Processo: 48500.005303/2013-37 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de regulamento referente aos procedimentos e requisitos atinentes ao Sistema de Medição para Faturamento - SMF para unidades conectadas a distribuidoras. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/6/2016 a 28/8/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2016

Processo: 48500.000916/2016-21 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das Regras de Comercialização de Energia Elétrica do processo de Reconciliação Quadrienal de Contratos de Energia de Reserva - CERs associados à fonte de geração eólica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 30/6/2016 a 29/7/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2016

Processo: 48500.003194/2016-66. Objeto: obter subsídios sobre a necessidade de ofertar novas modalidades tarifárias para as unidades consumidoras do Grupo A. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 4/7/2016 a 5/9/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 6/2016

Processo: 48500.003193/2016-11. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da metodologia de definição da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSDg aplicável às centrais geradoras conectadas em 69 kV (subgrupo A3) e o reflexo dessa metodologia na regulamentada pela Resolução Normativa nº 349, de 13 de janeiro de 2009, que define os critérios de cálculo das tarifas para as centrais geradoras do subgrupo A2. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 4/7/2016 a 5/9/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2016-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 003/2016 (49º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Ofertante	CNPJ	Selo	Região	Leilão - Mistura Obrigatória				Leilão - Mistura Voluntária			
				Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *	Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	SUL	20240	2.371,83	2.346,83	47.499.815				
ADM - RONDONÓPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	CENTRO-OESTE	60851	2.376,36	2.351,36	143.082.360				
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	CENTRO-OESTE	1000	2.393,15	2.368,15	2.368.150				
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	CENTRO-OESTE	17500	2.516,14	2.491,14	43.595.000				
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	CENTRO-OESTE	25000	2.486,74	2.461,74	61.543.600				
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	CENTRO-OESTE	15000	2.357,70	2.332,70	34.990.450				
CARAMURU - SÃO SIMÃO	00.080.671/0003-71	Sim	CENTRO-OESTE	29100	2.453,06	2.428,06	70.656.500				
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	CENTRO-OESTE	27175	2.371,94	2.346,94	63.778.050				
GRANOL - ANAPÓLIS	50.290.329/0026-60	Sim	CENTRO-OESTE	28000	2.505,00	2.480,00	69.440.050	300	2.575	2.550	765.000
BSBIOS - MARIÁLVIA	07.322.382/0004-61	Sim	SUL	34800	2.392,13	2.367,13	82.376.235				
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	NORDESTE	15813	2.743,97	2.718,97	42.995.100				
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	CENTRO-OESTE	22400	2.374,24	2.349,24	52.623.050				
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	NORDESTE	8417	2.837,57	2.812,57	23.673.435				
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	SUDESTE	475	2.625,00	2.600,00	1.235.000				
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	CENTRO-OESTE	17000	2.428,50	2.403,50	40.859.560				
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	SUDESTE	3428	2.577,48	2.552,48	8.749.900				
POFCO NOBLE - RONDONÓPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	CENTRO-OESTE	36000	2.380,67	2.355,67	84.804.000				
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	CENTRO-OESTE	13000	2.380,58	2.355,58	30.622.600				

PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	SUDESTE	4937	2.624,70	2.599,70	12.834.700				
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	SUL	28000	2.361,20	2.336,20	65.413.485				
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	SUL	11000	2.325,00	2.300,00	25.300.000				
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	SUDESTE	24000	2.446,16	2.421,16	58.107.760				
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	NORDESTE	18000	2.647,44	2.622,44	47.203.925				
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	SUL	48000	2.320,08	2.295,08	110.163.725				
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	SUL	28000	2.328,98	2.303,98	64.511.335				
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	SUL	6650	2.395,00	2.370,00	15.760.500	1.040	2.455	2.430	2.527.200
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	SUL	35971	2.345,23	2.320,23	83.460.900				
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	SUL	15000	2.366,27	2.341,27	35.119.110				
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	SUL	33180	2.395,26	2.370,26	78.645.375				
TRES TENTOS - IJUI	94.813.102/0017-37	Sim	SUL	17370	2.435,00	2.410,00	41.861.700				
Total geral				645.307			1.543.275.370	1.340			3.292.200

* preço descontada a margem do adquirente

Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.559.408.049

EDUARDO PESSANHA CAVALCANTI
Pregoeiro

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2016

As empresas de Distribuição da Eletrobras convidam consultores (pessoa física) a manifestarem interesse em participar do processo seletivo para contratação de Consultoria Individual, especializada em executar serviços de revisão, padronização e consolidação das prestações de contas de contratos de financiamento da Eletrobras (ECF) e dos Relatórios Financeiros Intermediários (IFR) do BIRD. A Manifestação de Interesse (MDI), acompanhada do currículo do candidato, deverá ser entregue ou enviada por e-mail até o dia 19/07/2016. Os interessados poderão obter o Termo de Referência no endereço eletrônico <http://www.eletobrasrondonia.com> licitações / editais de licitações / licitações do projeto energia+.

Brasília, 29 de junho de 2016.
VALDENI BATISTA MILHOMENS
Especialista em Licitações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Nascimento & Arruda Ltda. CNPJ: 02.094.635/0001-20. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4500084688, de 06/06/2016. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar os períodos de execução dos serviços e de vigência do contrato, ficando o de execução dos serviços até 10 de julho de 2016 e o de vigência do contrato até 31 de agosto de 2016 e alterar a redação da Cláusula Décima Terceira - Dos Direitos e Obrigações da Contratada. Pela Eletronorte: Rogério Lucas Dias - Assessoria para Universalização da Energia Elétrica e Pela Nascimento & Arruda Ltda.: Luiz de Arruda Júnior.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

01) Termo de Encerramento Contratual: Contrato 4500075495. Contratadas: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - CPNJ: 21.040.0001/0001-30, Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI - CNPJ: 18.025.536/0001-27, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT - CNPJ: 33.004.540/0001-00 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ: 04.845.150/0001-57. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE S/A.

Objeto: Encerramento de todas as obrigações decorrentes do Contrato 4500075495, cujo objeto é para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico denominado "Desenvolvimento de Sistema de Gestão Estratégica de Custos para Suporte de Tomada de Decisão para a Cadeia Produtiva de Energia Elétrica segundo a Abordagem ABC/ABM e o Mapeamento de Cadeia de Valor".

Modalidade: Concorrência: DJ-011-1-0091.

Fundamento Legal: Art. 79º da Lei 8.666/93 e de acordo com a Cláusula 39ª - Do Encerramento do referido contrato.

Data de assinatura: 31/03/2016.

Signatários: pela Eletronorte: Neusa Maria Lobato Rodrigues/Superintendente de Gestão da Inovação Tecnológica e Eficiência Energética e Joaquim Pinheiro de Oliveira Neto/Gerente dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. P/Contratadas: UNIFEI - Marcos Aurélio de Souza/Pró Reitor de Extensão, FUPAI - Plínio Ribeiro Leite/Presidente, FUFMT - João Carlos de Souza Maia/Reitor em Exercício e UNISELVA - Cristiano Maciel/Diretor Geral.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Contratada: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Nº do Instrumento: 4500085849; PE-020-6.0015; Objeto: Veículo tipo Pick-up; Data: 27/06/2016; Prazo: 45 dias; Valor: R\$ 114.650,00; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves/Gerente; Pela empresa: Patrícia Farhat/Sócia Gerente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento do 1º Termo Aditivo do contrato: 4400000979. Contratada: K&Y Refrigeração LTDA-ME. Alteração da cláusula 14ª, parágrafo 1º - Da condição de entrega do material - devendo ser de 90 dias, sendo 17.03.2016 a 15.06.2016 e Vigência de 120 dias: 17.03.2016 a 15.07.2016. Modalidade da licitação PE.060.5.0044, data da assinatura 11.03.2016.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 4500082879. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Edwards Vácuo Ltda. Objeto: alteração das cláusulas: Décima Segunda - Do Prazo de Execução dos Serviços e Décima Terceira - Da Vigência. Processo: Inexigibilidade de Licitação IN-012-4-0063. Data de Assinatura: 12.05.2016. Signatários: P/Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul. P/Contratada: Flávio P. Cantanhede e Dárcio Siqueira Zarpellon.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, CNPJ: 00.357.038/0072-00 Contratada: VIA ALTERNATIVA LTDA - ME, CNPJ: 04.046.624/0001-09. Instrumento Contratual: OAP 4500084059. Objeto: Termo Aditivo nº 01- Alteração de prazo para 02.02.2017 e de valor R\$ 49.944,96, do Processo: PE-070 4.0082. Data de assinatura: 01/02/2016. Pela Eletrobras Eletronorte: Robinson Marques e pela Contratada: Luiz Tadeu Leite da Penha.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 4500084552. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, CNPJ. 00.357.038/0043-75. Contratada: Projebel Serviços e Comércio Ltda, CNPJ. 02.295.753/0001-05. Objeto: Repactuação dos preços unitários da categoria profissional contemplada no contrato e a prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com a consequente alteração do valor do contrato. Modalidade: Pregão Eletrônico. Número do Processo: PE-041-5-0019. Valor do Aditivo: R\$ 125.715,84 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura: 27/06/2016. Embasamento legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. Signatários: pela Eletrobras Eletronorte: José Orlando Cintra e Levi Chavaglia; pela Contratada: André Ricardo Batista Nunes.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 2012/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/06/2016, Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de pavimentação asfáltica.

JOAO CARLOS SMIELEVSKI
Gerente da Divisão Administrativa

(SIDECA - 29/06/2016) 925148-00001-2016NE075329

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100/2016 - UASG 910809

Nº Processo: PE-011-6-0100. Objeto: Pregão Eletrônico - Composição de Ata de Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores Administrativos (All-In-One), Microcomputadores de Engenharia (Desktop) e Microcomputadores Portáteis (Notebooks). Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 30/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 605 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910809-05-100-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Diretor

(SIDECA - 29/06/2016) 910809-00001-2016NE458001

PREGÃO Nº 50/2016 - UASG 925143

Nº Processo: PE03060050. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando futuras aquisições de moto-ventilador, vazão de ar 6000m³/h; 1150 RPM; 1/4 CV; pressão total 4.4 MMCA; temperatura 20 graus C; tensão 220/380/440 V; regime contínuo; corrente nominal 1,39/0,8/0,7 A; classe de isolamento B; categoria N. Aplicação: Transformador de força 69/13,8 KV 25/33 MVA Coemsa, tipo TOC-NF, Transformador de força 230/69/13,8 KV 20/26/33 MVA Coemsa, tipo TOV-NF, para atender necessidades da Regional de Transmissão do Maranhão ? OM Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/06/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Alto do Sacavém, S/nº - Cohebe Cohebe do Sacavém - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925143-05-50-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO MACEDO DE ABREU
Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão

(SIDECA - 29/06/2016) 925143-00001-2016NE458001

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-011-6-0093

A Eletronorte, torna público que o Extrato publicado no D.O.U do dia 29/06/2016, página 114, seção 3, onde se lê: "...instrumento contratual 4500085878 no valor de R\$ 212.724,00" leia-se: "instrumento contratual 4500085874".

P/ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRONICO Nº 01060043

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, em conformidade decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais pertinentes a matéria, publica o resultado do Registro de Preços, para Tintas e Materiais para pintura, com validade de 12 (doze) meses a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº RP OTP 01060043. Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME - Item 01- Valor unit.: R\$ 75,00, Item 02 - Valor unit.: R\$ 329,70, Item 03 - Valor unit.: R\$ 329,70, Item 04- Valor unit.: R\$ 336,50, Item 05- Valor unit.: R\$ 71,30, Item 06- Valor unit.: R\$ 39,60, Item 07- Valor unit.: R\$ 69,70, Item 08- Valor unit.: R\$ 150,00, Item 09- Valor unit.: R\$ 63,91, Item 10- Valor unit.: R\$ 228,60, Item 11- Valor unit.: R\$ 136,89, Item 12- Valor unit.: R\$ 108,00, Item 13- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 14- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 15- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 16- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 17- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 18- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 19- Valor unit.: R\$ 45,00, Item 20- Valor unit.: R\$ 71,51, Item 21- Valor unit.: R\$ 29,20, Item 22- Valor unit.: R\$ 85,33, Item 23- Valor unit.: R\$ 32,14, Item 24- Valor unit.: R\$ 1,48, Item 25- Valor unit.: R\$ 2,23, Item 26- Valor unit.: R\$ 5,97, Item 27- Valor unit.: R\$ 2,49, Item 28- Valor unit.: R\$ 1,84, Item 29- Valor unit.: R\$ 4,80, Item 30- Valor unit.: R\$ 2,58, Item 31- Valor unit.: R\$ 0,46, Item 32- Valor unit.: R\$ 0,80, Item 33- Valor unit.: R\$ 22,04. A Ata de Registro de Preços na íntegra encontram-se disponível no sítio www.eln.gov.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 01060047

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, em conformidade decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais pertinentes a matéria, publica o resultado do Registro de Preços, para Centrais de Ar, com validade de 12 (doze) meses a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº RP OTP 01060047. Empresa: R. B. LA-MEIRA - ME - Item 01- Valor unit.: R\$ 6.866,00, Item 02 - Valor unit.: R\$ 150,00, Item 03 - Valor unit.: R\$ 528,33. A Ata de Registro de Preços na íntegra encontram-se disponível no sítio www.eln.gov.br.

PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE
Gerente da Regional de Transmissão do Pará